

Proposta n.º 15/Saúde/2025

Assunto: Aquisição de prestação de serviços na área da fisioterapia – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 16/Saúde/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 29/05/2025.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificados na informação *supra* referida:

- **Josefa Donato.**

Foram enviados os respetivos convites e cadernos de encargos, no dia 30/05/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 06/06/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto, apresentação de proposta final da parte da concorrente.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art. 115º, nº 4 do CCP.

A proposta foi aberta no dia 02/06/2025, pelas 09:00 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente **Josefa Donato**, da Aquisição de prestação de serviços na área da fisioterapia, pelo valor global de **7.600,00 € (sete mil e seiscientos euros)** sem IVA, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, propõe-se a dispensa de redução do contrato a escrito, nos termos dos artigos 94.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **Ajuste Direto** para Aquisição de prestação de serviços na área da fisioterapia, pelo valor global de **7.600,00 € (sete mil e seiscientos euros)**, sem IVA, à concorrente **Josefa Donato**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 02 de junho de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1432

Data Registo: 02-06-2025

Nº Proposta: 15/SPM

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 02-06-2025

Fornecedor: JOSEFA CANDIDO DA SILVA DONATO

NIF: 310562066

Descrição: AQUIS. SERV NA AREA DA FISIOTERAPIA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 483 266,91
2	Compromissos assumidos (c)	7 000,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 476 266,91
4	Compromisso n.º 1432 relativo À despesa em análise (d)	7 600,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 468 666,91

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 02-06-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 3 de junho de 2025 10:28
Para: 'jannydonato1@gmail.com'
Assunto: Aquisição de prestação de serviços na área da fisioterapia

Exmos. Senhores,

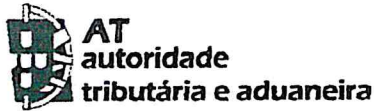
No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 02/06/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Mais se informa que o número de compromisso é o 1432, que terão de colocar no próximo recibo a ser passado.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



Serviço de Finanças de ODIVELAS - [4227]

CERTIDÃO

Ana Maria de Sousa Rosa Pascoal, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de ODIVELAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSEFA CANDIDO DA SILVA DONATO

NIF: 310562066

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 310562066
Cód. Validação: QCPXIHNRHFUL

O Chefe de Finanças,

(Ana Maria de Sousa Rosa Pascoal)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte JOSEFA CANDIDO DA SILVA DONATO

Firma/Denominação JOSEFA CANDIDO DA SILVA DONATO

N.º de Identificação de Segurança Social 12091220248

N.º de Identificação Fiscal 310562066

N.º da Declaração 060625593ASCD25

Data de emissão 2025-05-05

JOSEFA CANDIDO DA SILVA DONATO
R JOSÉ MALHOA N 7 SCV
ODIVELAS
2675-396 ODIVELAS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12091220248

Código de Verificação - YDVJ4HFGTUW24BZ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

DIPLOMA

DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Josefa Cândido da Silva Donato

Nascida em 16/02/1991, com o N.º de Identificação Civil GD238138, concluiu com aproveitamento o Curso de Formação

Profissional de Auxiliar de Fisioterapia e Massagem Desportiva

Duração do Curso: 323 horas de Formação Teórica e Prática

Duração do Estágio: 160 horas

Ano Lectivo: 2024/2025



Ricardo Cristóvão

Ricardo Cristóvão
Diretor/IBS

Diploma Autenticado com Selo Branco
Referente ao Certificado n.º 3/2025 emitido de acordo com o modelo publicado na Portaria nº 474/2010

Sede - Av. António Augusto de Aguiar, nº9 - 4.º Andar, 1050-010 Lisboa, NIPC-513016821
www.ibs.edu.pt



0020 - AV.5 DE OUTUBRO

JOSEFA CANDIDO DA SILVA DONATO

Data: 12/04/2022

RUA BELO HORIZONTE 35 LOTE(S) 74 1 TZ

2690 - 253 SANTA IRIA DE AZOIA

De acordo com o pedido de V(s). Exa(s), informamos o NIB/IBAN referente à conta solicitada.

BIC do Banco BPI: BBPIPTPL

Conta	NIB	IBAN
9-6039040.000.001	0010 0000 60390400001 16	PT50 0010 0000 6039 0400 0011 6

O Número de Identificação Bancária (NIB) ou o Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) e o Código de Identificação Bancária da Instituição (BIC), sempre que solicitados, devem ser mencionados nas operações de pagamento, por forma a conferir-lhes maior rapidez e segurança.